



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 121.014/07

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2008/016 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO, DE REPROGRAFIA, DE DIGITALIZAÇÃO, DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO VIA FAX DE DOCUMENTOS DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e onze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA., situada no SIA Trecho 3, Lotes 925 e 935 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 72.643.943/0001-43, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor JOÃO GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável, **a partir de 17/11/11**, do Contrato n. 2008/016 e seus aditivos, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo primeiro da Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 2008/016.3.

Brasília, 23 de dezembro de 2011.

Pela CONTRATANTE:

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral
CPF n. 292.707.311-20

Pela CONTRATADA:

João Gomes da Silva Junior
Diretor-Presidente
CPF n. 394.677.916-68

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/GA